



PORTARIA Nº 099/2024

**Concede licença para tratamento de
pessoa da família ao(à) servidor(a)
público(a) Sr(a). REGIANE
FERREIRA MARTINS MANDU e
dá outras providências.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e Processo Administrativo - Protocolo 2182/2024, **Licença pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **REGIANE FERREIRA MARTINS MANDU**, RG nº 23.768.540-1, ocupante do cargo efetivo de “Faxineira” - Ref: 01, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 085 de 09 de Fevereiro de 2024, que será gozada entre o período de 15/02/2024 até 09/03/2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos